

ECONOMIA SOLIDÁRIA E RESPEITO ÀS DIFERENÇAS SOCIAIS¹

Diéssica Rodrigues Adam², Eloísa Nair De Andrade Argerich³.

¹ Trabalho de pesquisa que faz parte dos primeiros estudos e pesquisa do Projeto ECONOMIA SOLIDÁRIA E COOPERATIVISMO NA REGIÃO DE IJUÍ– Apoiado pela Unijuí e pela Chamada MCTI/SECIS/MTE/SENAES/Cnpq N° 89/2013, Processo - 420164/2013-8, PROJETO DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA, coordenado pelo Professor Dr. Enio

² Graduanda em Direito pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – UNIJUI/RS; Bolsista de Iniciação Tecnológica ITI-A/CNPq 2014-2015; DCJS – Departamento de Ciências Jurídicas e Sociais; diessica_a@hotmail.com

³ Professora do curso de Direito do Departamento de Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – UNIJUI/RS; pesquisadora extensionista da ITECSOL, no projeto Economia Solidária e Cooperativismo na Região de Ijuí; argerich@unijui.edu.br

Introdução

Apresenta-se como argumentação fundamental para esta pesquisa, que as diferenças sociais e econômicas que permeiam a sociedade capitalista, tais como a desigualdade entre capital, trabalho e renda, bem como escolaridade, oportunidades e gênero, dentre outras que inviabilizam tanto o crescimento como o desenvolvimento podem ser amenizadas e relativizadas a favor de uma prática de cidadania.

Por certo, essas diferenças são passíveis de serem trabalhadas a partir dos empreendimentos de economia solidária, que se constituem em “uma grande contribuição, no sentido de facilitar o desafio que se apresenta a uma outra economia” (GUIMARÃES e SILVA, 2010). Deste modo, a ES possibilita a ampliação das oportunidades de escolhas para homens e mulheres, quanto à tomada de decisões que modificam suas vidas e oportunizam a geração de renda. E isso contribui, em muito, para a promoção da igualdade e o respeito às diferenças.

Observa-se que a Economia Solidária não visa o lucro, mas sim a valorização do indivíduo, com investimento no capital humano e redistribuição da renda. Com base no cooperativismo e no associativismo, a ES realiza-se como um grande aprendizado sobre ajuda mútua, respeito e reconhecimento do outro, além da solidariedade, igualdade social, valorização do trabalho e consequente renda digna. Ademais, em termos práticos, a ES está sempre sujeita a melhorar as condições de trabalho e o nível de ganho dos sócios, possibilitando a melhoria da renda, possibilitando a autonomia e a inclusão social dos indivíduos, tanto homens como mulheres.

Modalidade do trabalho: Ensaio teórico
Evento: IV Seminário de Inovação e Tecnologia

É nesse contexto que se apresenta a possibilidade de implementação de um empreendimento voltado para as mulheres, na área de artesanato ou corte e costura como um desafio para a geração de trabalho e renda e a consequente inclusão social.

Metodologia

Este ensaio teórico faz parte de um projeto maior que enfatiza esta temática. A metodologia utilizada é a revisão bibliográfica por meio de livros, estudo dirigido e artigos dos ciclos de formação do projeto Economia Solidária e Cooperativismo na Região de Ijuí, além da análise dos dados do SENAES, pois visa capacitar os sujeitos envolvidos na pesquisa, para a aplicação do conhecimento, transformando a realidade social.

Resultados e discussão

Constata-se, após a leitura e análise de textos e de documentos inseridos no SENAES, as informações/dados indicam que entre determinados grupos sociais ainda persiste certa desigualdade, principalmente em relação aos ramos de atividades e remuneração obtida. Por isso, observa-se o que as diferenças sociais e econômicas não podem motivar o aumento da exclusão social, mas sim, fazer com que os sujeitos sociais, grupos ou classes envolvidos na pesquisa, nessa condição, empoderem-se da tecnologia social, para a conquista de direitos de cidadania. Isso se justifica pelo que Pereira Junior (2011, p.51) defende, “[...]ou seja, a conquista da capacidade de um ator, individual ou coletiva, usar os seus recursos econômicos, sociais, políticos e culturais para atuar com responsabilidade no espaço público na defesa de seus direitos[...]”, na busca de sua emancipação.

Ainda, na análise dos dados constantes no SENAES, percebe-se, que são as mulheres que buscam inserção na economia solidária, como uma alternativa de geração de renda para suas famílias, de modo informal, pois, ainda são discriminadas. Esse fato se dá pelo baixo grau de escolaridade e profissionalização das mesmas, o que termina por gerar uma remuneração menor e, em consequência disso, torna sua emancipação social, política e econômica mais demorada.

Jorge Alexandre da Silva e Gleny Terezinha Duro Guimarães (2010, p. 165) acentuam que, “[...] a emancipação não diz respeito apenas a uma dimensão individual, mas é consubstanciada nos processos e nas lutas sociais”, pois ao falar em emancipação social, não se pode esquecer o caráter contraditório que essa assume, na sociedade capitalista.

Nesse sentido, os mesmos autores (2010, p. 165 - 166) ainda sustentam que, “[...] a emancipação avança nos empreendimentos de economia solidária na medida em que estes deixam de se constituir apenas como formas de enfrentamento das diferenças sociais e econômicas, e se tornam meios e formas de enfrentamento das expressões da questão social que é própria da sociedade capitalista. Seja pela via das ações estatais com ou sem a participação da sociedade civil, a efetivação dos

Modalidade do trabalho: Ensaio teórico
Evento: IV Seminário de Inovação e Tecnologia

direitos sociais na atualidade requer a emancipação na sociedade da informação e do conhecimento com políticas de geração de trabalho e renda que contemplem a inserção destas categorias – chave os processos de sociabilidade da população”.

Igualmente, defende-se que é de extrema importância o emancipado estar inserido na sociedade, por meio dos empreendimentos de economia solidária, para que não se acentuem cada vez mais as diferenças e, também, para que possa caminhar rumo à conquista de sua cidadania, o que ocorrerá gradativamente, pela inclusão social.

No entanto, para que isso ocorra se faz necessário, segundo Grazielle Isabele Cristina Silva Sucupira e Marcelo José Braga (2010, p. 16), o desenvolvimento de ações de assessoria e acompanhamento e demais políticas públicas "voltadas à formação (escolar, humana, gerencial, assim como de crédito, comercialização são fundamentais para mudança neste quadro ̶ estratégias que já vêm sendo adotadas pela economia solidária sendo mais efetivas se houver uma diretriz especialmente voltada para as mulheres e trabalhadores excluídos do sistema”. Apoiada em Lechat (2010, p.41), é imprescindível que se acrescente, que este estudo procura demonstrar que os fenômenos sociais não surgem em um só lugar, mas sim em vários. E o que é chamado de novo, neste momento, na verdade são fenômenos antigos, os quais acabam sendo interpretados de uma forma diferente e adaptados às novas condições histórico-sociais, que em determinado momento começam a ter uma significação para as pessoas.

A partir desse fenômeno, Lechat (2010, p.47) argumenta que o surgimento dos movimentos sociais tem por objetivo o favorecimento das “relações nas quais o laço social é valorizado por meio da reciprocidade e adota formas comunitárias de propriedade”. Com isso, ele desloca a lógica capitalista centrada no acúmulo de capital e na competição.

É importante que se mencione, no entanto, que se vive um período marcado por novas orientações referentes à economia, à política e à educação. Enfim, todos os setores da vida passam por uma transformação que envolve mudanças no agir das pessoas, quanto à necessidade de rever os valores existentes e caminhar rumo à construção das relações sociais baseadas na igualdade, na ética, na cooperação, na solidariedade e na democracia.

Contudo, esse novo processo de economia solidária acaba chocando-se com a economia capitalista. Isso porque um admite o lucro e o outro a valorização do ser humano. São realidades distintas que acabam produzindo as diferenças sociais, embora Gadotti apud Paul Singer (2009, p.32) afirme que “Alguma desigualdade é tolerável, desde que ela sirva para melhorar a situação dos menos favorecidos”. Então, constata-se que a ES busca a construção de uma sociedade inclusiva e solidária, por meio do trabalho e renda, diminuindo as diferenças sociais e econômicas.

Modalidade do trabalho: Ensaio teórico
Evento: IV Seminário de Inovação e Tecnologia

Neste contexto, observa-se o surgimento de um novo olhar sobre as relações trabalhistas, ou seja, nas quais predominam os interesses do cidadão – trabalhador. Um olhar voltado para a valorização do ser humano. E que este seja estimulado pela solidariedade e pelo coletivo, contrariando a lógica do capital.

Com muita propriedade, Ana Righi Cenci e Walter Frantz (2013, p.4; 5) afirmam que “na sociedade capitalista, em que o acesso aos bens materiais está condicionado à propriedade privada (um dos direitos civis fundamentais), o efetivo exercício de muitos dos direitos civis e políticos e dos direitos sociais está profundamente entrelaçado e condicionado à satisfação daquele direito. Consequentemente, quem não tem acesso à propriedade privada e tampouco consegue alienar sua força de trabalho, passa à condição de exclusão social, o que inviabiliza – ou, ao menos, precariza – o acesso a todos os direitos (sejam civis, políticos ou sociais). A garantia estritamente formal da igualdade não assegura, portanto, a real fruição dos direitos humanos, de modo que o trabalho – e a possibilidade de construção da identidade individual e a oportunidade de obtenção de recursos por meio dele - é indispensável para a sua concretização material”.

Diante desta realidade, destaca-se que surge como alternativa a organização cooperativa, que é uma prática de economia solidária. E que, nas palavras de Gadotti (2009, p. 33), “Trata-se de uma mudança profunda de valores e princípios que orientam o comportamento humano em relação ao que é e ao que não é sustentável”. Desta forma, explico que a pesquisa bibliográfica, realizada até o presente momento, possibilita o entendimento de que os empreendimentos de economia solidária exigem mudanças de comportamento e também uma nova formação cultural dos envolvidos nesse processo.

Isso significa dizer que, com a revisão bibliográfica e a análise que está sendo desenvolvida nos dados constantes no SENAES, observa-se que a ES trata-se de uma nova forma de organização do trabalho, de transformação da sociedade, permitindo que os novos atores sociais interajam entre si e participem de uma gestão coletiva e igualitária, amenizando as diferenças sociais e econômicas, na medida em que estão empoderados de novas tecnologias, rumo à emancipação social.

Pelas leituras realizadas, também verifica-se que, por meio da ES se oportuniza o empoderamento dos cidadãos trabalhadores - homens e mulheres, possibilitando-lhes a geração de trabalho e renda, bem como a inserção e igualação dos sujeitos na sociedade, além da promoção da emancipação social.

Ademais, constata-se que em uma sociedade fraterna e pluralista, como determina a Constituição da República Federativa do Brasil, não se admite a intolerância e tampouco a discriminação, haja vista que um dos seus fundamentos é a valorização do trabalho e a dignidade da pessoa humana,

Modalidade do trabalho: Ensaio teórico
Evento: IV Seminário de Inovação e Tecnologia

que juntos contribuem para garantir o direito à cidadania, gerando a emancipação social, política e cultural.

Conclusão

A Economia Solidária é um dos instrumentos que possibilita amenizar as diferenças sociais e econômicas, e estas diferenças não são degradantes das relações sociais e sim fruto da integração e envolvimento do sujeito nos processos de atividades coletivas. É ela quem garante o direito à cidadania, a partir do trabalho e renda desenvolvidos nos empreendimentos. Além disso, como empoderamento das novas tecnologias sociais e a utilização adequada dos meios para a transformação social, ocorre a emancipação do sujeito. Assim, a partir da pesquisa desenvolvida, constato que com o surgimento de um novo paradigma socioeconômico, político e cultural, fundamentado na valorização do ser humano e da solidariedade, são viáveis a expansão das capacidades e oportunidades para geração de trabalho e renda, por meio de empreendimentos que possibilitem a participação coletiva.

Palavras-Chave

Emancipação Social; Empoderamento; Tecnologia Social; Trabalho e Geração de Renda.

Agradecimentos

Agradeço ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico– CNPq, à Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – Unijuí e à Incubadora Tecnológica de Economia Solidária – ITECSOL/ Unijuí, por me terem brindado apoio e oportunidade, afim de que eu pudesse desenvolver esta pesquisa.

Referências Bibliográficas

- BRASIL, Constituição da República Federativa do. 49ª edição, São Paulo: Saraiva, 2014
- CENCI, Ana Righi. FRANTZ, Walter. A Economia Solidária como Forma de Exercício Do Direito <https://www.revistas.unijui.edu.br/index.php/salaconhecimento/article/viewFile/2870/2432>
- GADOTTI, Moacir. Economia Solidária como Práxis Pedagógica. São Paulo: Editora e Livraria Instituto Paulo Freire, 2009
- LECHAT, Noële Marie Paule. As raízes históricas da Economia Solidária no Brasil. In: BARCELLOS, Eronita Silva; RASIA, Pedro Carlos; SILVA, Enio Waldir da. Economia Solidária: sistematizando experiências. Ijuí: Unijuí, 2010
- PEREIRA JUNIOR, João Carlos. A Construção e Apropriação de Conceitos de Economia Solidária. In. Concertação social: diálogos sobre Economia Solidária. Gravataí: Assis Artes, 2011,
- RUBIO, David Sánchez. Uma Perspectiva Crítica Sobre Democracia e Direitos Humanos. In: Moraes, José Luís Bolzan; Copetti Neto, Alfredo (Orgs). Estado e Constituição: A Internacionalização do Direito a Partir dos Direitos Humanos. Ijuí: Unijuí, 2013
- SENAES. Secretaria Nacional de Economia Solidária. portal.mte.gov.br/ecosolidaria/secretaria-nacional-de-economia-solidaria/acesso em 20 de junho de 2014.

Modalidade do trabalho: Ensaio teórico
Evento: IV Seminário de Inovação e Tecnologia

SILVA, Enio Waldir da. Apontamentos sobre as Dimensões assumidas no Conceito de Solidariedade que orientam as Ações em Economia Solidária. In.: Concertação Social: Diálogos sobre Economia Solidária. Gravataí: Assis Artes, 2011.

SILVA, Jorge Alexandre da; GUIMARÃES, Gleny Terezinha Duro. Políticas municipais de geração de trabalho e renda: um instrumento de emancipação?. In. Economia Solidária: sistematizando experiências. Ijuí: Unijuí, 2010

SUCUPIRA, Grazielle Isabele Cristina Silva; BRAGA, Marcelo José. Empreendimentos de economia solidária e discriminação de gênero: uma abordagem econométrica. In. Anais - Encontro Mineiro de Administração Pública, Gestão Social e Economia Solidária - II EMAPEGS Universidade Federal de Viçosa – UFV / 2010